

00003

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 398, DE :

Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, e dá outras providências.

Dê-se ao inciso I d	o art. 2º da Medida Provisória	a seguinte redação:
"Art. 2 °	•••••	
I – compler	mentaridade entre os sistemas	s privado e público."

JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Contrariamente ao que conota a redação original, não há distinção jurídica entre o sistemas público e o estatal, razão pela qual devem ser englobados sob a expressão "sistema público".

Em 17 de outubro de 2007.

Deputado FLÁVIO DINO PCdoB/MA



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 12 110 12002 às 1735

Ivanilde / Mat. 46544